



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Rossano Teixeira
Presidente do Legislativo
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, encaminhamos Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 007/2026, que “Autoriza a doação de imóvel público ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.

Inclui parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 007/2026 com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]

Parágrafo Único. Os imóveis indicados nos incisos I e II deste artigo foram avaliados conforme Relatório de Avaliação de Bens Imóveis anexo, no valor de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).”

Inclui § 3º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 007/2026 com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

[...]

§ 3º O imóvel indicado no inciso I foi avaliado conforme Relatório de Avaliação de Bens Imóveis anexo, no valor de R\$ 10.710.000,00 (dez milhões, setecentos e dez mil reais).”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 04 de agosto de 2026.

Romildo Bolzan Júnior,
Prefeito Municipal.